



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

## DECRETO № 130, DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 231.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para elaboração de Projeto arquitetônico de reforma de unidade e atender demanda para aquisição de equipamentos para unidades de saúde;

#### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

ao reforço das seganites dotações.								
8	SECRETARIA DE SAÚDE							
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL						
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS						
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240)	31.000,00				
8	SECRETARIA DE SAÚDE							
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL						
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS						
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.01.310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 232)	200.000,00				

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes

dotações:							
8	SECRETARIA DE SAÚDE						
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE					
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.312001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 308)	31.000,00			
8	SECRETARIA DE SAÚDE						
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE					
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.300023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 716)	200.000,00			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de maio de 2022 – 323º da Fundação

# LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

### ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município